EDITAL Nº 001/2025

BOMBEIRO MIRIM/ASPIRANTE

A Associação dos serviços Sociais Voluntários de Concórdia – ABVCon –"Bombeiros Voluntários", no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e n. 14.805, de 9 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim), torna público a quem possa interessar que se encontram abertas as inscrições para o Projeto Bombeiro Mirim/Aspirante para a cidade de Concórdia/SC, que regera pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas cinquenta **(50 Vagas),** para ambos os sexos.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO POROJETO:

Sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia "Bombeiros Voluntários", Rua Independência nº 246, Centro.

3. INÍCIO DO PROJETO:

Inícios das aulas: 15/03/2027

Término das aulas: 10/12/2027

HORÁRIO DAS AULAS:

Às segundas-feiras das 13h:30min as 16h:30 min (com duração de 3 horas cada aula)

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1.1 Residir no município de Concórdia ou cidades vizinhas;

4.1.2 Ter 12 (doze) anos completos ou completar 12 em 2026;

4.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.2.1 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.3 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

4.3.1 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição com letra legível e com a assinatura do responsável e do aluno;

4.3.2 As inscrições serão efetuadas no período de 17 **de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026;**

4.4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.4.1 A inscrição deverá ser feita pelo responsável juntamente com a criança, tendo como local a sala da Coordenação do Projeto Bombeiro Mirim/Aspirante na sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia "Bombeiros Voluntários", de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h45min e das 14h:00 até 17h:30min com a coordenadora Veridiana.

4.4.2 A inscrição do aluno só será realizada mediante a apresentação de todos os documentos solicitados para a inscrição;

4.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.5.1 Uma fotocópia (xerox) legível do RG (da criança e dos responsáveis);

4.5.2 Uma fotocópia (xerox) legível do CPF (da criança e dos responsáveis);

4.5.3 Uma fotocopia (xerox) legível da certidão de nascimento;

4.5.4 Uma fotocopia (xerox) da carteira de vacinação e declaração do posto de saúde de que está com todas as vacinas em dia);

4.5.5 Uma fotocopia (xerox) do cartão do SUS;

4.5.6 Uma fotocopia (xerox) do cartão da tipagem sanguínea;

4.5.7 Uma fotocopia (xerox) do comprovante de residência atualizada;

4.5.8 Declaração de matricula da escola que estuda;

4.5.9 02 fotos 3X4;

4.5.10 Atestado Médico de Saúde Física;

4.5.11 Atestado de Avaliação Psicológica

4.6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.6.1 A relação dos alunos classificados no exame será divulgada via Wattsapp em grupo especifico que será criado, nas redes sociais (facebook e Instagram) e na página do bombeiro www.bombeirosvoluntarios.com.br, sendo a divulgação dos selecionados feita através de planilha pelo CPF de cada aluno;

4.6.2 A listagem dos classificados para o preenchimento das 50 vagas para realizar a matricula será divulgada até o dia **1ºde março de 2027.**

4.7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.7.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá ao critério de idade;

4.7.1.1 Dia e ano de nascimento (o mais velho)

4.7.2 Em caso de empate a ordem a ser seguida será:

4.7.2.1 Desempenho escolar

4.8 DA MATRÍCULA NO PROJETO

4.8.1 Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no projeto, devendo comparecer apenas para assinatura da ficha de matricula juntamente com o responsável no período de 22 **de fevereiro 2027 a 26 de fevereiro de 2027**, no mesmo local da realização da inscrição das 07h30min às 11h:30min e das 13h15 até 17h:30min com a coordenadora Veridiana.

5. DO MATERIAL PARA O PROJETO

5.1 Todo o material escolar é de uso pessoal do aluno e de inteira responsabilidade do mesmo, ficando a corporação isenta de qualquer compromisso com o mesmo.

5.2 Parágrafo Único: Também fica claro com este edital que a criança fará parte do projeto Bombeiro Mirim/Aspirante com duração de 6 (seis) anos. Ao término do projeto se houver interesse por parte do aluno em se tornar Bombeiro voluntário ele terá que fazer a escola de formação para bombeiro.

6. DA PÚBLICAÇÃO DO EDITAL

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Concórdia, 16 de novembro de 2026.

JULIANO ANDREI CAMILLO
COMANDANTE - ABVCon

NADIR MATIELLO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA"
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979.

Requerimento de Inscrição

Nome Completo: _____Idade: ____ (__)M (__)F

Endereço:_____Nº_____

Bairro:_____ CEP:_____ Complemento: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Natural de _____Estado: _____

RG: _____ Emissão em ___/___/____ O.E.: _____

CPF: _____Telefone Cel: _____Telefone Res.: _____

E-mail: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____ Doador Sangue: ( ) S ( ) N

Escola que estuda: _____

Endereço: _____Telefone:_____

Turno: (__) Matutino (__) Vespertino

Faz alguma outra atividade: ( ) Sim ( ) Não Qual: _____

Nome da Mãe: _____Tel: (49) _____

Local de Trabalho da Mãe: _____

Nome do Pai: _____Tel: (49) _____

Local de Trabalho do Pai: _____

_____ _____
ASS: Aluno ASS: Responsável

_____
Veridiana Maciel
Coordenadora
Data ___/___/____

Rua Independência, 246 – Centro – 89.700-000 – Concórdia – SC. CNPJ Nº 83.701.680/0001-06
Emergência: 193 / Plantão: (49) 3442-2593 / CAT/Tesouraria: 3444-9311 / Comando: 3442-5770
E-mail: comandocbvc@concordia.psi.br / cbvc@concordia.psi.br / site: www.bombeirosvoluntarios.com.br

Missão: "Salvar vidas e patrimônios"